

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO DE RIBEIRÃO PRETO****4ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1022063-70.2022.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Parte ativa: **Condomínio Residencial Mirante do Bosque**
 Parte passiva: **Mirante do Bosque Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HEBER MENDES BATISTA****CONCLUSÃO**

Aos 09/05/2024, faço conclusão destes autos ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **HEBER MENDES BATISTA**, MM. Juiz(a) de Direito desta Quarta Vara Cível desta Comarca de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo. O(a) Esc: _____ (Fernando de Freitas Nicolela).

Vistos.

Observados os requisitos previstos no artigo 886 da Lei Processual Civil, ratifico o edital de hasta pública apresentado às fls. 236/239.

Ciência às partes acerca do Leilão Eletrônico - por meio do portal www.alfaleiloes.com.br - que terá início (1º Leilão) no dia 14/06/2024, às 15h30min, e se encerrará no dia 17/06/2024, às 15h30min, período em que somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Não havendo arrematação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se iniciará em 17/06/2024, às 15h30min e se encerrará no dia 10/07/2024, às 15h30min, pela maior oferta alcançada, mas não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Dispensável a publicação do edital em jornal de ampla circulação, sendo bastante a divulgação na rede mundial de computadores, conforme dispõe o artigo 887, § 2º, do CPC. Nesse sentido: TJSP, Ag 2002938-02.2021.8.26.0000, Rel. Des. Hugo Crepaldi, 25ª Câ. Dir. Privado, j. em 11/03/2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone:
 (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br

Expeça-se carta para cientificação da parte devedora MIRANTE DO
 BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do artigo 889,
 inciso I, do CPC.

Intimem-se.

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2024.

HEBER MENDES BATISTA
Juiz(a) de Direito
(ass. Digital)